



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 04/11/2020.

No quarto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 33.699, de 06 de março de 2019](#)), **mandato 2019-2021**: Pedro Alacon, da CAJ; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Osmar Silivi Júnior, da SEHAB; Virginia Grace Barros, da UDESC; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Felipe Hardt, da SAMA; Rafael Bendo Paulino, da SEPUD; Edilaine Pacheco Pasquali, da SMS; Rafael Ribeiro, da SAP; José Mário Gomes Ribeiro, do CCJ; Régis Antônio Konzen Heitling, da SEINFRA; Jean Pierre Lombard, do SECOVI; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Amilcar Nicolau Pelaez, do SINDSERRARIA; Anselmo Cadorin, da AEA Babitonga; Francisco Ricardo Klein, do CEAJ; Ana Carolina Paterno, da SAMA.UDR; Eulivia Fleith, da AJORPEME. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Fernanda Gabriela Wulff Fiore, da SAMA; Caio Pires do Amaral, da SAMA; Thallan Rocha, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA; Gabriel Klein, do SINDIPEDRAS; Sahmara Liz Botemberg, da SAMA; Ana Peruzzo, da SAMA; Guilherme Ottoni Zimmermann, ouvinte. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação Ata Reunião - 07/10/2020; 2) Câmara Técnica Resolução Ruídos, por Schirlene Chegatti; 3) SISMMAM 2021, por SAMA.NAD; 4) Resultados Preliminares Pano Municipal ARIE Boa Vista, por SAMA.UGA; 5) Apresentação Processos Digitais, por SAMA.UAC; e 6) Sugestões Pauta e Palavra Livre. O Presidente do Conselho dá boas vindas a todos e informa que por problemas técnicos tivemos que trocar a plataforma virtual o qual são realizados as reuniões. **Item 1** da pauta, Aprovação Ata Reunião de 07/10/2020, a qual não havendo qualquer ressalva, foi aprovada por unanimidade. **Item 2** Câmara Técnica Resolução Ruídos, por Schirlene Chegatti, da ACIJ. O Presidente informa que como existiu uma atualização da NBR, precisou-se atualizar a resolução, assim passa a palavra para a engenheira Ana Peruzzo, da SAMA. Ana explica que a discussão se trata da alteração da Resolução Comdema nº 01/2018, motivada principalmente por conta das publicações da NBR 10.151/2019 e Lei Complementar nº

478/2017 que não havia sido observada na redação da Resolução em tela. A partir daí é apresentada uma síntese das alterações propostas na Câmara Técnica, conforme SEI (7526036). A Conselheira Schirlene Chegatti cumprimenta a todos e discursa um pouco mais sobre o histórico que deu motivação à alteração da Resolução Comdema 01/2018, anotando inclusive que a norma da ABNT está também citada por Resolução do CONAMA. Com o advento da revisão da NBR 10.151/2019 diversos pontos omissos tratados na Resolução anterior foram sanados, exemplificando o ponto de medição que foi definida na Resolução Comdema, mas agora foi recepcionada na nova NBR permitindo enxugar a Resolução e melhor alinhar com as normas dos demais entes federativos. Portanto o texto da Resolução que se apresenta vem no sentido de complementar a NBR no território municipal, pois cabe ao Conselho a regulação dos padrões de qualidade e não os procedimentos administrativos da secretaria, questão que ficou bem definida nas reuniões da Câmara Técnica. Ao fim da apresentação o Presidente ressalta o amadurecimento deste tema com a implementação de resoluções que não impliquem em conflito com as leis, foi inclusive discutido se não seria cabível a revogação da Resolução de Ruídos, mas percebeu-se sua importância na metodologia fiscalizatória local. Em seguida o Presidente de Conselho franqueou a palavra aos Conselheiros para exposição de eventuais dúvidas e comentários. O Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga, verifica que com a invasão desordenada na área rural ocorrem excesso de ruídos não provocados pelo setor agrícola, porém atrapalham o bem estar dos agricultores, exemplificando o elevado som a noite provocado pelo trânsito de carros ou batucadas, em seguida questiona o que pode ser feito. O Presidente do Conselho informa que a resolução vem para atualizar de acordo com a nova tipologia da NBR da ABNT, aqueles que definem os limites de ruídos em cada zona dependem de legislação municipal a qual define o ordenamento territorial, contudo este não foi o tema de trabalho da Câmara Técnica, portanto este debate teria de ser feito a nível de lei municipal. Não havendo mais questionamentos, o Presidente coloca para deliberação dos conselheiros a aprovação da Resolução Comdema nº 03/2020 que revoga e substitui a Resolução Comdema nº 01/2018, restando aprovada por unanimidade. **Item 3** SISMMAM 2021, por SAMA.NAD, com a palavra Felipe Hardt passa a realizar a apresentação do SISMMAN 2021, conforme SEI (7526068). Em seguida é concedido espaço para discussões. O Conselheiro Francisco Ricardo Klein, da CEAJ, questiona como se daria a execução das peças orçamentárias em valores orçados, liquidados e pagos. O Presidente do Conselho comenta que em reunião plenária do Comdema, no ano passado, foi disponibilizado o link de acesso ao portal da transparência contendo todos os valores orçados pelo município, inclusive no que tange ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, bem como detalhamentos destes pontos abordados pelo Conselheiro Chico. Comenta inclusive que o portal da transparência atualiza quase diariamente, portanto é possível cada pagamento realizado pela SAMA de forma atualizada. Isto dito, convida novamente os conselheiros a testarem a plataforma e acompanha-la para uma discussão melhor alinhada em plenária, mesmo porque o portal apresenta informações técnicas, então é importante que os conselheiros comecem a se familiarizar. Completa afirmando que pode disponibilizar treinamento para o uso da plataforma aos conselheiros que apresentarem interesse para tanto. A Conselheira Cristina Jandrey, da ALOJ, questiona o que justificaria a similaridade entre os valores orçamentários do SISMMAN apresentados todos os anos. Felipe responde que se trata de uma tendência a ser seguida, isso porque muitas ações da secretaria ocorrem de forma continuada, outras inclusive não deverão acabar, portanto todos os anos se torna obrigatório prever os gastos contínuos futuros. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini, do IMA, questiona se havia uma Câmara Técnica para acompanhamento destes valores e se é possível reativá-la. O Presidente do Conselho confirma que houve tal Câmara Técnica, apesar de não ter sido durante sua gestão, mas acredita que é válido debater a necessidade de reativa-la. Mas vê essa aproximação da sociedade com a administração de forma benéfica e proveitosa. Os Conselheiros Chico e Jean Pierre Lombard questionam se estão disponíveis os dados dos valores apresentados em 2019 e utilizados em 2020. O Presidente do Conselho confirma, reafirmando o uso do portal da transparência para visualizar estes dados bem no formato questionado pelo Conselheiro Chico, ferramenta anteriormente apresentada a este Conselho. Explica inclusive que no portal da transparência ainda não mostrará os valores de 2021 até sua aprovação, mas que sua forma consolidada pode ser acompanhada na atual apresentação. O Conselheiro Felipe Hardt complementa informando que os códigos das fontes de recursos também foram explicados para os Conselheiros em aprovação anterior ao SISMMAN, isso porque esses orçamentos do meio ambiente possuem quatro fontes de receita, sendo permitido o uso das quatro fontes para as diferentes ações apresentadas. Em seguida foi disponibilizado o link do portal da transparência pelo chat da plataforma de reunião virtual, bem como o endereço específico da página de orçamentos referente ao meio ambiente. O Conselheiro Chico Klein explica que não foi respondido um de seus questionamentos, solicita ele que explique se o controle, gestão e transparência são apresentados diariamente ao tribunal de contas. Percebe ele que o treinamento de pessoal não teve seu valor alterado desde o último SISMMAN, uma das ações

que o conselheiro gostaria de saber o quanto deste valor de fato foi utilizado este ano. Portanto solicita atualização desta apresentação com os números executados para que o Conselho observe a realização de fato dessas ações propostas. O Presidente do Conselho anota que a dificuldade de interpretação daqueles números é compreensível, a leitura se torna muito resumida se for observar apenas os valores finais, mas explica que a forma ideal de acompanhar seria mensalmente, no sentido de que os Conselheiros sigam as atualizações mensais do portal da transparência para haver uma compreensão mais refinada da execução desses valores apresentados e trazer maior conforto aos Conselheiros com as apresentações futuras. Adicionalmente expõe que não houver qualquer apontamento pelo Tribunal de Contas sobre a atual gestão, mesmo porque são sempre seguidas as boas práticas da Secretaria da Fazenda. O Conselheiro Chico Klein agradece a disponibilização do link do portal da transparência pelo Conselheiro Osmar Silivi Júnior, da página específica das ações de meio ambiente, anotando que ficou mais fácil essa leitura dos valores executados. Evidencia que os valores para capacitação de funcionários públicos não foram utilizados, não sendo liquidado nada, bem como os valores de construção da capela mortuária que também não se percebe movimentação. Sugere que na próxima apresentação seja disponibilizados estes números referente a 2021 para facilitar a leitura da execução das ações propostas, a exemplo de outros conselhos municipais dos quais este conselheiro participa. O Presidente do Conselho comenta que na capacitação sempre se busca preferência por cursos gratuitos, portanto prevê-se um valor a ser gasto caso a primeira opção não se mostre possível, otimizando assim a questão do gasto público. Sobre a capela mortuária, verifica que a previsão de gasto para 2020 ficou prejudicada por conta do advento da pandemia que ocasionou na suspensão de diversos processos licitatórios, isso porque não houve o fechamento dos contratos para serem executados. O Conselheiro Felipe Hardt complementa as palavras do Presidente afirmando que suplementações orçamentárias e não efetivação de gastos acontecem naturalmente dentro de uma previsão orçamentária, isso porque na administração se aprovam os valores do próximo ano para, caso houver demanda e possibilidade, serem utilizados nas aquisições de material e serviços. Um exemplo claro é o caso da capela mortuária, em que se prevê um cronograma e portanto um período de pagamento que também dependerá do andamento normalizado dos contratos junto à administração, se não ocorrerá um estado de emergência como este que ocorreu, se o projeto final respeita os termos do contrato e legislação ou se o cronograma em si será respeitado. Portanto são diversos fatores que poderão levar a previsão orçamentária se estender para os demais exercícios financeiros. Felipe também cita que a capacitação de servidores está recebendo uma atenção maior, sendo previstos cursos internos voltados para especialização de servidores com capacidade em uma área específica que compartilharão seu conhecimento com seus colegas, não gerando um custo extra desnecessário. Não havendo mais questionamentos, o Presidente do Conselho põe em votação o SISMMAN 2021, o qual não havendo ressalvas restou aprovado por maioria dos votos dos conselheiros, sendo registradas três abstenções dos Conselheiros Francisco Ricardo Klein, da CEAJ, Cristina Jandrey Silva, da ALOJ e Jean Pierre Lombard, da SECOVI. **Item 4** Resultados Preliminares PM Boa Vista, por SAMA.UGA, com a palavra da Gerente Fernanda Gabriela Wulff Fiore. Fernanda cumprimenta a todos e passa a realizar a apresentação, recordando das oficinas realizadas junto à população e junto aos Conselheiros do Comdema. A apresentação foi interrompida por uma queda na conexão de rede da prefeitura, para fins de atualização, havendo interrupção nos trabalhos do Conselho para esta plenária. Depois de quinze minutos de atraso o Presidente e o Secretário Executivo do Comdema retornaram à sala virtual. O Presidente do Conselho pede pela compreensão dos Conselheiros presentes e avalia que pelo avançado da hora não será possível completar a pauta estipulada, portando adia os demais itens de pauta para a próxima sessão plenária a ser convocada. Assim o Presidente do Conselho agradece a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às onze horas e quarenta e cinco minutos, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por Thallan Rocha, o Secretário Executivo Anton Giese Anacleto, da Unidade de Apoio aos Conselhos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e assinada pelo Presidente do Comdema, Caio Pires do Amaral, após aprovação dos demais Conselheiros.

Caio Pires do Amaral

Presidente do Comdema

Thallan Rocha

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Anton Giese Anacleto

Secretário Executivo

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

****A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 02/12/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7525645** e o código CRC **088C630E**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.002003-2

7525645v37

7525645v37